



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Rúbia Cândida de Morais Vidigal **Função:** Secretária de Saúde

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM E AQUISIÇÃO DE PEÇAS REFERENTE AO SERVIÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VEÍCULO GOL G6 PLACA PQZ7903.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde e a necessidade de garantir o adequado deslocamento de servidores e o transporte de pacientes, insumos e materiais relacionados às atividades de saúde pública, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lanternagem e aquisição das peças indispensáveis à execução dos reparos no veículo **Volkswagen Gol G6, placa PQZ-7903**, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde.

O referido veículo é utilizado diariamente no suporte às ações da rede municipal de saúde, desempenhando papel essencial no atendimento de demandas administrativas e assistenciais, como transporte de profissionais, medicamentos, vacinas e documentos, além de apoio a atendimentos domiciliares e encaminhamentos de pacientes em caráter eletivo e de urgência.

Em razão de avarias identificadas na lataria e componentes externos do veículo, compromete-se não apenas a segurança dos ocupantes e a integridade estrutural do automóvel, mas também a imagem e a eficiência dos serviços prestados à população. Ademais, a manutenção adequada da frota municipal é imprescindível para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde.

Diante disso, a contratação dos serviços de lanternagem, incluindo o fornecimento das peças necessárias para a execução dos reparos, é medida urgente e indispensável para o restabelecimento das condições adequadas de uso do veículo, resguardando a segurança dos servidores, pacientes e terceiros, bem como a preservação do patrimônio público.



Assim, justifica-se a presente contratação, visando atender com eficiência e segurança as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com os princípios da Administração Pública e as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PARABARRO DIANTEIRO	1
2	PARABARRO TRASEIRO	1
3	MAÇANETA INTERNA	1
4	TAMPA DO FAROL DE MILHA ESQUERDO	2
5	GUIA DO PARACHOQUE	2
6	BORRACHA DA PORTA	4
7	POLIMENTO	1
8	PINTURA E LANTERNAGEM	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rúbia Cândida de Moraes Vidigal/ Secretária de Saúde

4.4. Prazo para pagamento: 10(dez) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;



() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

Avelinópolis, 12 de Maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RÚBIA CÂNDIDA DE MORAIS VIDIGAL
Diretor de Agricultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.